

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

# LEI COMPLEMENTAR Nº 128DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Cria e altera dispositivosna LeiComplementar 122/22 Plano de Cargos e Remuneração dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul,e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

- **Art. 1º**Fica alterado o número de vagas previsto para Agente Comunitário de Saúde, que passa de 19 para 20, (*TABELA 1 CARGOS EFETIVOS ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR ANE*).
- **Art. 2º** Fica Criada a TABELA 4 Cargos de Provimento em Confiança Direção e Assessoramento Intermediário DAI.
- **Art. 3º**Fica alterado o DAS do Gerente de Seção de Transporte e Trânsito lotado na SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO, que passa do DAS 7 para DAS 6. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- **Art. 4º**Fica alterado o cargo de Gerente de Seção de Contratos para Gerente de Divisão de Contratos na SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO, que passa do DAS 7 para DAS 6. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
  - **Art. 5º** Fica alterado o DAS do Gerente de Seção do SUAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa do DAS 9 para DAS 7. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
  - Art. 6ºFica alterado o DAS do Gerente de Divisão de Iluminação Pública, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, que passa do DAS 7 para DAS 6. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

- **Art.** 7º Fica alterado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o Responsável Técnico do Hospital UBS ESF para Responsável Técnico do Hospital. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- **Art. 8º**Fica alterado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o Gerente de Divisão de Gestão Administrativa para Gerente de Divisão de Gestão Administrativa em Saúde. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- **Art. 9º** Fica criado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o cargo de Coordenador Técnico de Controle de Endemias. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- **Art. 10.** Fica alterado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o numero de vagas de Secretário Executivo de saúde que passa de 08 para 05 e do Secretário Administrativo de Saúde que passa de 05 para 08. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- Art. 11. Fica alterada na tabela de Cargos Efetivos a carga horária dos profissionais de Fisioterapia que passa de 40H para 30H semanais. (TABELA 3 CARGOS EFETIVOS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR ANS)

### \*Lei Federal 8856/94.

- **Art. 12.** Fica criada a tabela 6 CARGOS DE MANDATO ELETIVO CONSELHEIROS TUTELARES.
- Art. 13. Ficam alteradas as atribuições do Tratorista e Pregoeiro previstos no anexo III da Lei 122/22, conforme constará na tabela anexa.
- **Art. 14.** Seguirá em anexo as tabelas presentes na Lei 122/22 com as alterações previstas acima em destaque.
- **Art. 15.** Esta Lei Complementar tem efeito retroativo à Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de março de 2023.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

- c.1 Coordenadoria de Proteção Social Básica
- c.2 Coordenadoria de Social Especial CREAS
- c.3 Seção do SUAS
- c.4 Divisão de Proteção a Mulher
- c.5 Diretoria Executiva de Habitação
- c.6 Divisão de Gestão Administrativa

#### d) Secretaria Municipal de Obras de Infraestrutura:

- d.1 Coordenador de Obras de Infraestrutura Pontes e Estradas
- d.2 Seção de Pontes e Estradas
- d.3 Seção de Serviços Públicos
- d.4 Seção de Iluminação Pública
- d.5 Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos
- d.6 Divisão de Gestão Administrativa

# e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Meio Ambiente e Cultura:

- e.1 Divisão de Fomento ao Comércio e Serviços
- e.2 Divisão de Fomento ao Agronegócio
- e.3 Divisão de Políticas Agrícolas
- e.4 Divisão de Meio Ambiente
- e.5 Divisão de Indústria e Turismo
- e.6 Divisão de Gestão Administrativa"
- **Art. 2º.** Fica alterado o art. 21, Subseção V da Lei Complementar n. 121/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### " Subseção V

#### Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

- **Art. 21.** À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, órgão diretamente subordinado ao Secretário Geral de Governo e Gestão, compete"
- Art. 3º. Seguirá em anexo o organograma da Lei 121/22 com as alterações previstas acima.
- **Art. 4.** E sta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de Março de 2023.

# KAZUTO HORII Prefeito Municipal

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Cria e altera dispositivos na Lei Complementar 122/22 Plano de

Cargos e Remuneração dos servidores estatutários da

Prefeitura Municipal de Bodoquena,

Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

- **Art. 1º** Fica alterado o número de vagas previsto para Agente Comunitário de Saúde, que passa de 19 para 20, (TABELA 1 CARGOS EFETIVOS ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR ANE).
- Art. 2º Fica Criada a TABELA 4 Cargos de Provimento em Confiança Direção e Assessoramento Intermediário DAI.
- **Art. 3º** Fica alterado o DAS do Gerente de Seção de Transporte e Trânsito lotado na SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO, que passa do DAS 7 para DAS 6. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- **Art. 4º** Fica alterado o cargo de Gerente de Seção de Contratos para Gerente de Divisão de Contratos na SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO, que passa do DAS 7 para DAS 6. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- **Art. 5º** Fica alterado o DAS do Gerente de Seção do SUAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa do DAS 9 para DAS 7. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- **Art. 6º** Fica alterado o DAS do Gerente de Divisão de Iluminação Pública, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, que passa do DAS 7 para DAS 6. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- **Art. 7º** Fica alterado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o Responsável Técnico do Hospital UBS ESF para Responsável Técnico do Hospital. (TABELA 5 CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- Art. 8º Fica alterado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o Gerente de Divisão de Gestão Administrativa para

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TUDO

Gerente de Divisão de Gestão Administrativa em Saúde. (TABELA 5 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)

- Art. 9º Fica criado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o cargo de Coordenador Técnico de Controle de Endemias. (TABELA 5 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- Art. 10. Fica alterado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o numero de vagas de Secretário Executivo de saúde que passa de 08 para 05 e do Secretário Administrativo de Saúde que passa de 05 para 08. (TABELA 5 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)
- Art. 11. Fica alterada na tabela de Cargos Efetivos a carga horária dos profissionais de Fisioterapia que passa de 40H para 30H semanais. (TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS)

#### \*Lei Federal 8856/94.

- Art. 12. Fica criada a tabela 6 CARGOS DE MANDATO ELETIVO CONSELHEIROS TUTELARES.
- Art. 13. Ficam alteradas as atribuições do Tratorista e Pregoeiro previstos no anexo III da Lei 122/22, conforme constará na tabela anexa.
- Art. 14. Seguirá em anexo as tabelas presentes na Lei 122/22 com as alterações previstas acima em destaque.
- Art. 15. E sta Lei Complementar tem efeito retroativo à Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de março de 2023.

#### **KAZUTO HORII**

#### **Prefeito Municipal**

# PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS -

#### TABELA 1 - CARGOS EFETIVOS - ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR - ANE

STHROLO	PADRÃO	CARGO	VAGAS	QUALIFITAÇÃO	C/H/
**ANE	EC	Agente Comunitário de Saúde	20	Ensino fundamental completo	40
ANE	III	Agente de Combate as Endemias	8	Ensino fundamental completo	40
ANE	IV	Auxiliar Administrativo	18	Ensino fundamental completo	40
ANE	I	Auxiliar de Serviços Diversos	57	Alfabetizado	40
ANE	I	Coveiro	02	Alfabetizado	40
ANE	I	Cozinheiro	13	Alfabetizado	40
ANE	IV	Encanador	1	Alfabetizado	40
ANE	I	Gari	29	Alfabetizado	40
ANE	IV	Inspetor de Alunos	7	Ensino fundamental completo	40
ANE	I	Lavadeira	7	Alfabetizado	40
ANE	III	Lubrificador	01	Alfabetizado	40
ANE	V	Motorista	36	Alfabetizado e habilitação categoria "d"	40
ANE	V	Motorista de Ambulância	09	Alfabetizado e habilitação categoria "d"	40
ANE	IX	Motorista de Transporte Escolar	15	Alfabetizado e habilitação categoria "d"	40
ANE	VI	Operador de Escavadeira Hidráulica	03	Alfabetizado e habilitação categoria "c"	40
ANE	V	Operador de Máquinas	03	Alfabetizado e habilitação categoria "c"	40
ANE	VI	Operador de Motoniveladora	05	Alfabetizado e habilitação categoria "c"	40
ANE	VI	Operador de Pá Carregadeira	05	Alfabetizado e habilitação categoria "c"	40
ANE	IV	Pedreiro	01	Alfabetizado	40
ANE	IV	Pintor	01	Alfabetizado	40
ANE	I	Servente de Pedreiro	01	Alfabetizado	40
ANE	I	Trabalhador Braçal	37	Alfabetizado	40
ANE	V	Tratorista	14	Alfabetizado e habilitação categoria "c"	40
ANE	I	Vigia	26	Alfabetizado	40

# PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA. ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

#### TABELA 2 - CARGOS EFETIVOS - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

STHEOLO	PADRÁO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C/H
ANM	VII	Agente Administrativo	12	Ensino médio completo	40
ANM	VI	Agente de Vigilância Sanitária	03	Ensino médio completo	40
ANM	IV	Assistente de Creche	18	Ensino médio completo	40
ANM	VIII	Atendente de Odontologia	04	Ensino médio completo	40
ANM	VI	Auxiliar de Enfermagem	12	Ensino médio específico e registro no conselho de classe	40
ANM	VIII	Desenhista	01	Ensino médio completo e curso específico na área de atuação	40
ANM	IV	Monitor de Transporte Escolar	02	Ensino Médio completo	40
ANM	XI	Pregoeiro	02	Ensino Médio completo e curso específico na área de atuação	40
ANM	VIII	Técnico em Contabilidade	01	Ensino médio específico e registro no conselho de classe	40
ANM	VIII	Técnico em Enfermagem	19	Ensino médio específico e registro no conselho de classe	40
ANM	VII	Técnico em Laboratório	03	Ensino médio específico	40
ANM	VII	Técnico em Radiologia	03	Ensino médio específico	24

# PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 3 - CARGOS EFETIVOS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

	OMASUL TIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
--	--

IMBOLO	PADRÃO	CARGO	AGAS	QUALIFICAÇÃO	C/H/
ANS	XI	Procurador Jurídico	03	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	40 I
ANS	XI	Auditor de Controle Interno	04	Nível superior com habilitação em direito, ou economia, ou administração, ou contabilidade, com registro no conselho de classe	
ANS	x	Assistente Social	06	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	40 I
ANS	XI	Bioquímico	01	Nível superior com habilitação específica e especialidade em análises clínicas e registro no conselho de classe	40 1
ANS	XI	Contador	03	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	40 N
ANS	XI	Enfermeiro	15	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	40 h
ANS	XI	Engenheiro Civil	02	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	40 n
ANS	XI	Farmacêutico	05	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	40 n
ANS	XI	Farmacêutico Bioquímico	01	Nível superior com habilitação específica e especialidade em análises clínicas e registro no conselho de classe	1
ANS	XI	Auditor de Obras e Posturas	03	Nível superior em engenharia civil ou arquitetura e registro no conselho de classe	40 h
ANS	XI	Auditor de Tributos	07	Nível superior em direito, ciências contábeis, econômicas, gestão pública ou gestão imobiliária e registro no conselho de classe	40 h
ANS	XI	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	02	Nível superior em medicina veterinária e registro no conselho de classe	1
**ANS	x	Fisioterapeuta	02	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	1
ANS	XII	Médico Clínico Geral	03	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	1
ANS	XI	Médico Veterinário	01	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	1
ANS	x	Nutricionista	04	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	1
ANS	XI	Odontólogo	02	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	1
ANS	x	Psicólogo	05	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	1
ANS	IX	Tecnólogo em Gestão Ambiental	01	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	40 h

# PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS \*\*TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SIMBOLO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	C.H.D
Plano C. MAG	Diretor de Escola	08	Curso Superior ao nível de Graduação em Licenciatura Plena	08
Plano C. MAG	Coordenador Pedagógico	08	Curso Superior em Pedagogia ou Pós Graduação Específica na Àrea Pedagógica	08
Plano C. MAG	Coordenação Técnica de Planos, Projetos, e Programas Específicos da Área de Educação	02	Nível Superior	08
Plano C. MAG	Coordenação Pedagógica de Planos, Projetos, Projetos e Programas Específicos da Área de Educação	03	Nível Superior	08
DAI-1	Inspetor de Vida Escolar	01	Habilitação em Curso Superior ao Nível de Graduação em Licenciatura Plena	08
DAI-3	Secretário de Escola	08	Ensino Médio Completo	08

Referência Lei nº 93/2019.

# PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ANEXO I - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

BELA 5 - CA	RGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM CO	MISSÃO		
UPO OCUPA	CIONAL I - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIO	R		
STMBOLO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO C/
		GABINETE D	O PREFEITO	
ADS-1	Controlador Geral	01	7.800,00	Curso superior completo em Administração, ciências contábeis, economia ou Direito
ADS-1	Procurador Geral	01	7.800,00	Curso superior completo com registro na OAB
ADS-1	Assessor Jurídico	02	7.800,00	Curso superior completo com registro na OAB
DAS-3	Analista de Controle Interno	02	4.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada
DAS-3	Chefe de Gabinete	01	4.500,00	Curso superior completo e/ou 4 experiência comprovada
	SECRETA	RIA GERAL D	E GOVERNO E GESTA	
SM	Secretário Geral de Governo e Gestão	01	6.163,36	Curso superior completo e/ou experiência comprovada
DAS-5	Assessor de Comunicação Social e Cerimonial	01	3.700,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada
**DAS-6	Gerente de Seção de Transporte e Trânsito	01	3.500,00	Nível médio completo e/ou experiência comprovada e curso específico na área

				Cureo cunorior complete c'est	
DAS-8	Gerente de Seção da Junta Militar	01	1.700,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
DAS-1	Assessor de Planejamento Urbanístico	01	5.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
DAS-1	Assessor de Planejamento Estratégico	01	5.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
DAS-2	Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas	01	4.700,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
DAS-2	Gerente de Departamento de Contabilidade	01	4.700,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
DAS-2	Gerente de Departamento de Tesouraria	01	4.700,00	Curso superior completo e/ou	40
DAS-2	Gerente de Departamento de Tributação	01	4.700.00	experiência comprovada  Curso superior completo e/ou	40
DAS-1	e Cadastro Assessor Especial de Compras	01	5.500,00	experiência comprovada Curso superior completo e/ou	40
	Licitações e Contratos			experiência comprovada Curso superior completo e/ou	40
DAS-3	Assessor de Comissão de Licitação  Gerente de Divisão de Convênios e	02	4.500,00	experiência comprovada  Curso superior completo e/ou	
DAS-6	Prestação de Contas	01	3.500,00	experiência comprovada  Curso superior completo e/ou	40
DAS-6	Gerente de Divisão de Serviços Gerais	01	3.500,00	experiência comprovada	40
DAS-6	Gerente de Divisão de Compras	01	3.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
DAS-2	Gerente de Departamento de Cultura e Eventos	01	4.700,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
DAS-6	Gerente de Divisão de Gestão Administrativa	01	3.500,00	Nível médio completo e/ou experiência comprovada	40
DAS-7	Secretário Executivo de Administração	10	2.600,00	Nível médio completo e/ou experiência comprovada	40
**DAS-6	Gerente de Divisão de Contratos	01	3.500,00	Nível médio completo e/ou experiência comprovada	40
DAS-7	Assessor de Tesouraria	03	2.600,00	Nível médio completo e/ou experiência	40
DAS-7	Gerente de Seção de Patrimônio e		2.600,00	comprovada Curso superior completo e/ou	40
	Almoxarifado	07		experiência comprovada  Nível médio completo e/ou experiência	40
DAS - 8	Secretário Administrativo SECRETARIA		1.700,00 DE ASSISTÊNCIA SOC	comprovada IAL	40
SM	Secretário Municipal de Assistência Social	01	6.163,36	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
DAS - 2	Coordenador de Proteção Social Básica CRAS	01	4.700,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
DAS-7	Secretário Executivo de Assistência	04	2.600,00	Nível médio completo e/ou experiência	
DAS - 8	Secretário Administrativo de	04	1.700,00	comprovada Nível médio completo e/ou experiência	40
	Assistência	01	3.700,00	comprovada Curso superior completo e/ou	40
DAS - 5	Diretor Executivo Habitação  Coordenador de Proteção Social			experiência comprovada  Curso superior completo e/ou	
DAS - 2	Especial CREAS	01	4.700,00	experiência comprovada  Nível médio completo e/ou experiência	40
**DAS-7	Gerente de Seção do SUAS  Gerente de Divisão de Proteção da	02	2.600,00	comprovada  Curso superior completo e/ou	40
DAS - 6	Mulher	01	3.500,00	experiência comprovada	40
DAS - 6	Gerente de Divisão de Gestão Administrativa de Assistência Social	01	3.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
SM	SECRETARIA M Secretário Municipal de Obras	01	6.163,36	Curso superior completo e/ou	40
	Gerente de Divisão de Gestão			experiência comprovada  Curso superior completo e/ou	
DAS - 6	Administrativa Coordenador de Obras Infraestrutura	01	3.500,00	experiência comprovada  Curso superior completo e/ou	40
DAS - 5	Pontes e Estradas	01	4.700,00	experiência comprovada  Nível médio completo e/ou experiência	40
DAS - 7	Gerente de Seção de Pontes e Estradas	02	2.600,00	comprovada	40
DAS - 7	Gerente de Seção de Serviços Públicos	01	2.600,00	Nível médio completo e/ou experiência comprovada	40
**DAS - 6	Gerente de Divisão de Iluminação Pública	01	3.500,00	Nível médio completo e/ou experiência comprovada	40
DAS - 7	Gerente de Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	01	2.600,00	Nível médio completo e/ou experiência comprovada	40
DAS - 7	Secretário Executivo de Obras	04	2.600,00	Nível médio completo e/ou experiência comprovada	40
DAS-7	Administrador de Cemitério	01	2.600,00	Nível médio completo e/ou experiência	40
DAS - 8	Secretário Administrativo de Obras	02	1.700,00	comprovada Nível médio completo e/ou experiência	40
DA3 0			EDUCAÇÃO, ESPORTE	comprovada E LAZER	
SM	Secretário Municipal de educação, esporte e lazer	01	6.163,36	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
DAS - 6	Gerente de Divisão de Administração da	01	3.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40
DAS - 6	Educação  Gerente de Divisão de Esporte e Lazer	01	3.500,00	Curso superior completo e/ou	40
DAS - 6	Gerente de Divisão de Transporte		3.500,00	experiência comprovada  Curso superior completo e/ou	40
DAS - 7	Escolar Gerente de Seção de Gestão		2.600,00	experiência comprovada Curso Superior completo e/ou	40
	Administrativa			experiência comprovada Nível médio completo e/ou experiência	
DAS - 7	Secretário Executivo de Educação	02	2.600,00	comprovada Nível médio completo e/ou experiência	40
DAS - 8	Secretário Administrativo de Educação	02	1.700,00 NICIPAL DE SAÚDE	comprovada	40
SM	Secretário Municipal de Saúde	01	6.163,36	Curso superior completo e/ou	40
	Diretor Clínico	01	7.800,00	experiência comprovada  Curso superior completo com registro	
ADS-1			/.800.00	no CRM	

ário Oficia	al N° 3305 Quinta-feira,	23 de mar	ço de 2023	ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GR		
DAS - 1	Diretor do Hospital	01	5.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40	
**DAS - 1	Responsável Técnico do Hospital	01	5.500,00	classe	40	
DAS - 2	Coordenador Geral de Atenção Básica	01	4.700,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40	
DAS - 4	Coordenador de Assistência Odontológica	01	4.000,00	Curso Superior em odontologia com registro no órgão de classe	40	
DAS - 4	Coordenador de Epidemiologia	01	4.000,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40	
DAS - 4	Coordenador de Vigilância Sanitária	01	4.000,00	Curso cursular complete c/ou	40	
DAS - 5	Diretor de Unidade Básica	04	3.700,00	Curso superior na área de saúde e/ou experiência comprovada	40	
DAS - 6	Gerente de Divisão de Regulação	01	3.500,00	Curso superior na área de saúde e/ou experiência comprovada	40	
DAS - 6	Gerente de Divisão de Planejamento em Saúde	01	3.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40	
**DAS - 6	Gerente de Divisão de Gestão Administrativa	01	3.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	40	
DAS - 7	Secretário Executivo de Saúde	05	2.600,00	Nível médio completo e/ou experiência comprovada	40	
DAS - 8	Secretário Administrativo de Saúde	08	1.700,00	Nível médio completo e/ou experiência comprovada	40	
**DAS - 1	Coordenador Técnico de controle de endemias	01	5.500,00	Curso Superior completo em Medicina Veterinária com registro no órgão de classe	40	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES	ENVOLVIME	NTO ECONÔMICO, TU	URISMO E MEIO AMBIENTE		
SM	Secretário Municipal de desenvolvimento econômico, turismo e meio ambiente	01	6.163,36	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	41	
DAS - 6	Gerente de Divisão de Fomento ao Comércio e Serviços	01	3.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	41	
DAS - 6	Gerente de Divisão de Fomento ao Agronegócio	01	3.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	41	
DAS - 6	Gerente de Divisão de Meio Ambiente	01	3.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	41	
DAS - 6	Gerente de Divisão de Indústria e Turismo	01	3.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	4	
DAS - 6	Gerente de Divisão de Gestão Administrativa	01	3.500,00	Curso superior completo e/ou experiência comprovada	41	
DAS - 6	Gerente de Divisão de Políticas Agrícolas	01	3.500,00	experiencia comprovada	41	
DAS - 8	Secretário Administrativo	04	1.700,00		41	

#### TABELA 6 - CARGOS DE MANDATO ELETIVO - CONSELHEIROS TUTELARES

STREETO	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	OUALIFICAÇÃO	C/H/S
DAS - 7	Conselheiro Tutelar	06	2.600,00	Nível médio completo	40h

# PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ANEXO II **VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS**

	Referência								
PADRÃO	1	2	3	4	5	6			
		2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%			
7	1.181,19	1.181,19	1.181,19	1.181,19	1.181,19	1.203,24			
- 11	1.181,19	1.181,19	1.181,19	1.181,19	1.181,19	1.203,24			
Ш	1.804,70	1.840,88	1.877,70	1.915,28	1.853,58	1.992,65			
TV	1.181,19	1.181,19	1.193,57	1.217,45	1.241,78	1.266,62			
Y	1.397,81	1.425,76	1.454,30	1.483,38	1.513,05	1.543,31			
VI	1.542,93	1.573,77	1.605,24	1.637,36	1.670,07	1.703,52			
VII	1.621,06	1.653,49	1.686,56	1.720,27	1.754,71	1.789,81			
VIII	1.789,35	1,825,15	1.861,65	1.898,89	1,936,89	1,975,60			
IX	2.180,14	2.223,72	2.268,20	2.313,58	2.359,84	2.407,04			
X	3.862,94	3.940,22	4.019,03	4.099,37	4.181,40	4.265,01			
XI	4.292,13	4.377,99	4.465,54	4.554,84	4.645,93	4.738,86			
XII	15.467,33	15.776,72	16.092,22	16.414,07	16.742,37	17.077,20			
	Referência								
PADRÃO	7	8	9	10	11	12			
	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%			
1	1.227,31	1.251,84	1.276,87	1.302,43	1.328,50	1.355,04			
п	1.227,31	1.251,84	1.276,87	1.302,43	1328,50	1355,04			
III	2.032,52	2.073,18	2.114,52	2.156,83	2.199,97	2.243,96			
IV	1.291,96	1.317,79	1.344,16	1.371,04	1.398,44	1.426,43			
٧	1.574,17	1.605,62	1.637,73	1.670,50	1.703,95	1.738,00			
VI	1.737,56	1.772,30	1.807,75	1.843,94	1.880,80	1.918,44			
VII	1.825,60	1.862,08	1.899,35	1.937,34	1.976,07	2.015,61			
VIII	2.015,13	2.055,44	2.096,56	2.138,47	2.181,24	2.224,87			
IX	2.455,15	2.504,28	2.554,37	2.605,47	2.657,56	2.710,74			
X	4.350,33	4.437,35	4.526,09	4.616,60	4.708,92	4.803,11			
	4.833,62	4.930,30	5.028,89	5.129,48	5.232,07	5.336,72			
XI	4.033,02	4,550,50							

Diário Oficial Nº 3305	Quinta-feira, 23 de março de 2023	ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
------------------------	-----------------------------------	--

	Referência							
13 14	15	16	17	18				
2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%			
1.382,16	1.409,78	1.437,98	1.466,74	1.496,07	1.526,01			
1.382,16	1.409,78	1.437,98	1.466,74	1.496,07	1.526,01			
2.288,85	2.334,63	2.381,33	2.428,96	2.477,55	2.527,10			
1.454,95	1.484,04	1.513,74	1.543,99	1.574,87	1.606,37			
1.772,79	1.808,24	1.844,41	1.881,31	1.918,91	1.957,27			
1.956,77	1.995,92	2.035,85	2.076,55	2.118,10	2.160,45			
2.055,91	2.097,00	2.138,96	2.181,75	2.225,38	2.269,87			
2.269,40	2.314,77	2.361,04	2.408,30	2.456,48	2.505,61			
2.764,96	2.820,26	2.876,63	2.934,20	2.992,87	3.052,73			
4.899,20	4.997,15	5.097,12	5.199,04	5.303,05	5.409,10			
5.443,46	5.552,35	5.663,38	5.776,65	5.892,18	6.010,03			
19.616,40	20.008,71	20.408,87	20.817,06	21.233,43	21.658,08			
	2,0% 1.382,16 1.382,16 2.288,85 1.454,95 1.772,79 1.956,77 2.055,91 2.269,40 2.764,96 4.899,20 5.443,46	2,0%         2,0%           1.382,16         1.409,78           1.382,16         1.409,78           2.288,85         2.334,63           1.454,95         1.484,04           1.772,79         1.808,24           1.955,77         1.995,92           2.055,91         2.097,00           2.269,40         2.314,77           2.764,96         2.820,26           4.899,20         4.997,15           5.443,46         5.552,35	2,0%         2,0%         2,0%           1.382,16         1.409,78         1.437,98           1.382,16         1.409,78         1.437,98           2.288,85         2.334,63         2.381,33           1.454,95         1.484,04         1.513,74           1.772,79         1.808,24         1.844,41           1.956,77         1.995,92         2.035,85           2.055,91         2.097,00         2.138,96           2.269,40         2.314,77         2.361,04           2.764,96         2.820,26         2.876,63           4.899,20         4.997,15         5.097,12           5.443,46         5.552,35         5.663,38	2,0%         2,0%         2,0%           1.382,16         1.409,78         1.437,98         1.466,74           1.382,16         1.409,78         1.437,98         1.466,74           2.288,85         2.334,63         2.381,33         2.428,96           1.454,95         1.484,04         1.513,74         1.543,99           1.772,79         1.808,24         1.844,41         1.881,31           1.956,77         1.995,92         2.035,85         2.076,55           2.055,91         2.097,00         2.138,96         2.181,75           2.269,40         2.314,77         2.361,04         2.408,30           2.764,96         2.820,26         2.876,63         2.934,20           4.899,20         4.997,15         5.097,12         5.199,04           5.443,46         5.552,35         5.663,38         5.776,65	2,0%         2,0%         2,0%         2,0%           1.382,16         1.409,78         1.437,98         1.466,74         1.496,07           1.382,16         1.409,78         1.437,98         1.466,74         1.496,07           2.288,85         2.334,63         2.381,33         2.428,96         2.477,55           1.454,95         1.484,04         1.513,74         1.543,99         1.574,87           1.772,79         1.808,24         1.844,41         1.881,31         1.918,91           1.956,77         1.995,92         2.035,85         2.076,55         2.118,10           2.055,91         2.097,00         2.138,96         2.181,75         2.225,38           2.269,40         2.314,77         2.361,04         2.408,30         2.456,48           2.764,96         2.820,26         2.876,63         2.934,20         2.992,87           4.899,20         4.997,15         5.097,12         5.199,04         5.303,05           5.443,46         5.552,35         5.663,38         5.776,65         5.892,18			

TABELA 2

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO OCUPACIONAL III - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAÍ

REPRESENTAÇÃO

SIMBOLO

DAI - 1 DAÍ - 3

GRATIFICAÇÃO

558,71 273,72

# PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ANEXO III TABELA 1 - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL ELEMENTAR ANE

Agente Comunitário de Saúde	Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água e executam tarefas administrativas.
Agente de Combate as Endemias	Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Recenseamento de animais.
Auxiliar Administrativo	Atender pessoas nas unidades de serviços; receber, registrar, protocolar, fotocopiar, expedir documentos e encaminhar aos destinatários, expedientes, correspondências e documentos e processos, distribuir materiais, anotando suas saídas; classificar e organizar pastas de expedientes e documentos; redigir pequenas correspondências; executar outras tarefas de apoio administrativo; executar outras tarefas de apoio, relacionadas ao setor de lotação.
Auxiliar de Serviços Diversos	Atividades de natureza respectiva relacionadas à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à remoção de lixo e detritos, a arrumação de locais de trabalho, à conservação e guarda de utensílios, a fiscalização de entrada e saída de pessoas a coleta e entrega de documentos, mensagens encomendas, e outros internamente, a abertura e fechamento de dependências e prédios, execução de outras atividades correlatas.
Coveiro	Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas: abrir covas e moldar lajes para tampá-las, sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões, limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc.; executar outras tarefas afins.
Cozinheiro	Preparar e servir merendas; proceder à limpeza dos utensílios e locais de trabalho: e limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de várias espécies para cozimento: preparar dietas especiais e normais: preparar refeições rápidas: preparar e servir merendas; ajudar, ajudar nas distribuições das refeições e merendas; proceder a limpeza dos utensílios, aparelhos e equipamentos, auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados: fazer o serviço de limpeza em geral: executar tarefas afins.
Encanador	Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta e baixa pressão para condução de ar, água, gás, vapor, esgoto, soluções químicas e outros fluídos em edifícios, laboratórios e outros locais.
Gari	Serviço de Coleta de Lixo. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.
Inspetor de Alunos	Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres. Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial. Auxiliar professores e profissionais da área artística. Auxiliar a Secretaria da Associação no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural. Auxiliar alunos com deficiência física; Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Chamar ronda escolar ou a polícia; Verificar iluminação pública nas proximidades da escola; Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; Chamar resgate; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; Identificar responsáveis por irregularidades; Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; Reprimir furtos na escola; Vistoriar latão de lixo; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; Retirar objetos perigosos dos alunos; Vigiar ações de intimidação entre alunos; Separar brigas de alunos; Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; Comunicar à coordenação de intimidação entre alunos; Separar brigas de alunos; Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; Explicar as alunos regras e procedimentos da escola; Informar sobre regimento e regulamento da escola; Orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários; Ouvir reclamações dos alunos; Analisar fatos da escola com os alunos; Aconselhar alunos; Controlar manifestações afetivas; Informar à coordenação a ausência do professor; Restabelecer disciplina em salas de aula sem professor; Fornecer info
Lavadeira	Responsável pela limpeza de roupas e afins dos setores públicos municipais; executar trabalhos de lavagem e secagem de roupas de uso em locais públicos; executar a reposição de materiais de limpeza; zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Lubrificador	Executar a lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, utilizando os pro- dutos, equipamentos e ferramentas adequados; controlar os veículos lubrificados e material aplicado, por meio de anotações em fichas, informando qualquer irregularidade; efetuar pedido de requisição de materials e produtos necessários para a execução dos serviços; efetuar a colocação de filtros de óleo e de ar, elementos filtrantes, verificando o nível de viscosidade do óleo; efetuar a anotação da quilo- metragem do veículo e a data da troca de óleo do motor e do Carter; comunicar ao motorista do veículo ou equipamento as irregularidade constatadas; engraxar, pulverizar e lubrificar peças automotivas em geral; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
Motorista	Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; Transportar passageiros e cargas; Transportar e entregar correspondência ou carga que lhe for confiada; Auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo e em outras tarefas quando o veículo não estiver em movimento; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; comunicar ao chefe imediato as anomalias verificadas no funcionamento do veículo; providenciar no abastecimento de combustível, óleo e água; preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviço; eventualmente, dirigir outra espécie de veículo e auxiliar mecânicos no conserto de veículos; executar outras tarefas correlatas.
Motorista De Ambulância	Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.
Motorista de Transporte Escolar	Dirige veículos escolares, zela pelo cuidado aos passageiros, cumpre os horários estabelecidos e faz a limpeza e conservação do veículo. Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; proceder ao transporte de aterros; IV - executar serviços de pavimentação; providenciar
Operador de Escavadeira Hidráulica	o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçação; executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos.
Operador de Máquinas	Operar tratores e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; , de acordo com orientações do seu superior, implementos agrícolas, tais como arado, grade e plantadeira, acoplando-os ao trator e observando normas de segurança e de utilização da máquina para limpar a área e melhorar a visibilidade nos acostamentos de estrada ou utilização da área para agricultura ou lazer; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e outros materiais; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de
Operador de Motoniveladora	Combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Executar outras atribuições afins.  Operar Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compactador, Pá Mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária; operar tratores e reboques, para execução de serviços de carregamentos e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praça e jardins; execução de serviços de carregamentos e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praça e jardins; execução de serviços de carregamentos e
Operador de Pá Carregadeira	Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; proceder ao transporte de aterros; executar serviços de pavimentação; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçação; executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos.
Pedreiro	Assenta tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; Constrói passeios nas ruas e meios fios; Reveste as paredes, muros e fachadas dos edificios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; Verifica as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; Mistura as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarias, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Constrói alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; Reboca as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; Faz as construções de "boca de lobo", calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras; Realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Pintor	Verificar o trabalho a ser executado, observando o estado da superfície a ser pintada; Executar, por instruções, desenhos ou croquis, qualquer trabalho de pinturas de superfície externas e internas de edifícios, aparelhos móveis, placas, painéis, emblemas, letreiros, faixas, meios-fios, quadras esportivas e/ou outros; Limpar as superfícies a serem pintadas; Preparar as superfícies, emassando-as, lixando-as e retocando falhas e emendas; Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diferentes e secantes em proporções adequadas; Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta ou produto similar; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas de trabalho; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

	Executa trabalhos de alvenaria, assetando pedras ou tijoles de argila ou concreto em camadas superpostas e rejuntando-os e
Servente de Pedreiro	fixando-os com argamassa para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares. Executa outras tarefas
	correlatas determinas pelo superior imediato.
	Roçar, capinar e limpar mataria e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros públicos; Executar serviços de carga e
	descarga de materiais diversos; Executar serviços diversos de limpeza em obras; Carregar e descarregar caminhões com materiais
	de construção e volumes em geral; Executar serviços de pintura e conservação de meios-fios; Cavar e limpar valas, valetas,
	bueiros, esgotos, fossas e outros; Drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; Desobstruir estradas; Auxiliar na
Trabalhador Braçal	
	massa a base de cal, cimento e concreto; Carregar tijolos, telhas, tacos e outros materiais, bem como auxiliar no assentamento
	dos mesmos; Auxiliar na manutenção e lavagens de máquinas e veículos; Auxiliar nos serviços de mecânica e máquinas e veículos;
	Fazer a separação de pedras marroadas; Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho;
	Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.
	Conduzir e operar veículos pesados tipo trator; conduzir automóveis e caminhões efetuar transporte de cargas; verificar as
**Tratorista	condições de funcionamento e nível de combustível; zelar pela manutenção e conservação da máquina; operar trator com grades
	e arados. fazer reparos de emergência; comunicar ao chefe imediato as anomalias verificadas no funcionamento do veículo;
	providenciar no abastecimento de combustível, óleo e água; preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviço;
	Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.
	Zelar pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de estacionamentos, edifícios públicos e outros estabelecimentos utilizados
	pelo poder público, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada
	de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os
	lugares desejados; Proceder à ronda diurna ou noturna nas dependências de prédios e áreas adjacentes, verificando se portas,
Vigia	janelas, portões e outras vias de acesso estão devidamente fechadas; Examinar as instalações hidráulicas e elétricas dos prédios
	da Prefeitura, tomando as providências necessárias nas ocorrências de fatos imprevistos; Proceder à vigilância diurna ou noturna
	nas áreas e logradouros públicos; Proceder à vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; Executar
	a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los e protegê-los; Prestar informações ao público quanto à localização de
	serviços e de funcionários; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho; Executar outras tarefas que, por
	suas características, se incluam na esfera de competência.

# PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### ANEXO III

#### TABELA 2 - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DE NIVEL MÉDIO - ANM

- William III	Executar atividades de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas envolvendo:
Agente Administrativo	elaboração e análise de parecer, informação, relatório, estudo e outros documentos de natureza administrativa; Pesquisa e seleção da legislação e da jurisprudência sobre matéria de natureza administrativa para fundamentar análise, conferência e instrução de processos na área de sua atuação; Assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza administrativa, analisando, emitindo informações e pareceres; Desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica, relacionados à elaboração e implementação de planos, programas e projetos; Elaboração e interpretação de fluxogramas, organogramas, esquemas, tabelas, gráficos e outros instrumentos; Elaboração e atualização de normas e procedimentos; Redação de documentos diversos; Trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; Atendimento ao público interno e externo; Conferência de documentos diversos; organização de documentos, utilizando técnicas e procedimentos apropriados; Realização de atividades voltadas para a administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, desenvolvimento organizacional; Executar outras tarefas correlatas.
Agente de Vigilância Sanitária	Auxiliar ao Fiscal de Vigilância Sanitária. Executar atividades envolvendo a inspeção sanitária na área de alimentos e saneamento; fiscalizar o cumprimento das normas de higiene sanitária contida na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios , inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; inspecionar estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos verificando condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos, colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor. Executar outras tarefas de apoio administrativo, relacionadas ao setor de lotação.
Assistente de Creche	Atuar junto às crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliando o professor no processo ensino-aprendizagem; auxiliado as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; Cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; Planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil, auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; Auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material; Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche; Acompanhar as crianças, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela creche; participar de capacitações de formação continuada; Auxiliar, quando necessário, na limpeza geral do prédio escolar e na preparação da merenda dos alunos; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pelas cheñas e qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município.
Atendente de Odontologia	Receber, registrar e encaminhar doentes para o atendimento necessário, servindo de suporte e apoio na execução dos serviços, preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como os boletins de informações odontológicos, se necessário, atender chamadas telefônicas, prestando informações e anotando recados para oportunamente transmiti-los aos respectivos destinatários; receber, registrar, e encaminhar material para o exame de laboratório; controlar o fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes; coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais; encaminhar laudos; controlar materiais, medicamentos e equipamentos; zelar pelo bom funcionamento das atividades compatíveis com a função ou com as especificadas, conforme a necessidade do Município, bem como de acordo com a solicitação superior; atendimento de pacientes em portarias de postos de saúde e consultórios odontológicos; orientar, atender e cadastrar pacientes nas unidades de saúde; realizar registros de requisições odontológicas e de exames em geral; realizar ações preventivas e de manutenção na rede municipal de ensino; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal.
Auxiliar de Enfermagem	Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frío; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: a) alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte.

Desenhista	Confeccionar desenhos técnicos de engenharia e arquitetura; planejamento e projeto de sistemas, produtos, ou mensagens visuais ligadas à Administração Pública do Município, objetivando assegurar funcionalidade ergonômica, qualidade técnica e estética e racionalização estrutural; projetos, aperfeiçoamento, formulação, reformulação e elaboração de modelos industriais ou sistemas visuais sob forma de desenho, diagramas memoriais, maquetes, artes-finais, protótipos e outras formas de representação; estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação de caráter técnico científico ou cultural no âmbito de sua formação, ensaios, pesquisas, experimentações em seu campo de atividade, e, em campos correlatos, quando atuar em equipes multidisciplinares ou individualmente; coordenação, direção, fiscalização, orientação, ornsultoria, assessoria e execução de serviços ou assuntos de seu campo profissional; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
Monitor de Transporte Escolar	Cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar; inspecionar o comportamentos do alunos durante o transporte escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos; regimento escolar; cumprimento de horários; ouvir reclamações; prestar esclarecimentos sempre que solicitado; de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; contatar regulamente o
**Pregoeiro	Responder impugnações ao edital e pedidos de esclarecimentos, abrir a sessão, credenciar os licitantes, receber envelopes proposta e habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, julgar as propostas, dirigir a etapa de lances, negociar com o primeiro classificado, julgar a habilitação, receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão, realizar diligências, adjudicar quando não houver recurso, coordenar todo o processo licitatório para que ele seja concluído com sucesso.
Técnico em Contabilidade	Elaborar junto ao contador e o gerente de área os balancetes e o balanço geral de acordo com a legislação em vigor; elaborar junto com o gerente contábil a proposta orçamentária da prefeitura municipal; verificar a legalidade das despesas autorizadas; controlar os saldos das dotações orçamentárias destinadas a cobrir as despesas fixadas no orçamento, através da emissão e registro de notas de empenho; emitir e cancelar as notas de empenho e ordens de pagamentos, controlar o saldo e as contas; registrar os atos e fatos contábeis; ler diariamente o diário oficial; acompanhar as mudanças na legislação em vigor para evitar prejuízos a administração; encaminhar dentro do prazo legal os documentos contábeis ao tribunal de contas; elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar oficios, despachos, trabalhos de ordem administrativa; manter organizados os arquivos, equipamentos e instalações referentes a infraestrutura dos serviços da sua área; realizar outras atividades correlatas.
Técnico em Enfermagem	Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxillar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e ino
Técnico em Laboratório	Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; elaborar rotinas para o preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença, limpeza, conservação e manutenção de aparelhos e utensílios do laboratório, realização de exames laboratoriais através de equipamentos e aparelhos e outros meios com supervisão dos profissionais superiores (Farmacêutico-bioquímicos), elaborar rotinas para o preparo de reagentes, observando as normas de biossegurança; preparar reativos segundo fórmulas estabelecidas, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos e colaborar para prevenir complicações e intercorrências inerentes as atividades laboratoriais; executar tarefas para atender unidades de saúde.
Técnico em Radiologia	Fazer exames radiológicos especializados acionando aparelhos de raios-X, para atender a requisições médicas ou para elucidar diagnósticos; supervisionar a realização de exames radiológicos simples, observando a técnica de execução ou as próprias chapas radiográficas, para assegurar sua nitidez e durabilidade; analisar chapas radiográficas, utilizando um negatoscópio, para elaborar o relatório elucidativo; elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, para prevenir complicações e intercorrências. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

# PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ANEXO III

TARFIA 3 - ATRIBIII	ÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DE NIVEL SUPERIOR - ANS
CARGOS	ATRIBUIÇÕES  ATRIBUIÇÕES
Auditor de Controle Interno	Planejamento, coordenação e execução relativas à fiscalização e ao controle externo da arrecadação e aplicação de recursos do Estado ou da União. Também é responsável pela administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, dos atos daqueles jurisdicionados ao Tribunal de Contas.
Auditor de Obras e Posturas	Fiscalizar obras e/ou serviços realizando visitas periódicas com o objetivo de assegurar que as obras sejam executadas de acordo com os respectivos projetos. Zelar pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal, examinar e informar os processos referentes às construções particulares e públicas verificando sua conformidade com as normas de loteamento. Exercer atividades relativas à liberação e revalidação de alvarás. Promover a fiscalização das construções públicas e particulares pela Prefeitura Municipal. Efetuar vistorias nas edificações para uso residencial, comercial, industrial e de prestação de serviços, emitir notificações, embargos e multas relativas às edificações e posturas.
	Fiscalizar obras e/ou serviços realizando visitas periódicas com o objetivo de assegurar que as obras sejam executadas de acordo com os respectivos projetos. Zelar pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal, examinar e informar os processos referentes às construções particulares e públicas verificando sua conformidade com as normas de loteamento. Exercer atividades relativas à liberação e revalidação de alvarás. Promover a fiscalização das construções públicas e particulares parovas pela Prefeitura Municipal. Efetuar vistorias nas edificações para uso residencial, comercial, industrial e de prestação de serviços, emitir notificações, embargos e multas relativas às edificações e posturas.
Assistente Social	Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referente ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminha pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planeja e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo oi encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnostico dos casos e orientar os pais em grupo oi individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de auxílios e ou amparo pelos serviços de assistência a velhice, a infância abandonada, a cegos, etc., fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Município.
	Executar outras atividades compativeis com as especificadas, comorme a necessidade do municipio.

	Condens quantities a quanta stituidade relationade a politica elicitas decenvalvando accouraça programas hom como
Bioquímico	Coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, desenvolvendo pesquisas, programas, bem como, promovendo eventos de controle epidemiológico que dizem respeito à saúde pública. planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
Contador	Registrar atos e fatos contábeis, estruturando plano de contas conforme a atividade do Município, definindo procedimentos contábeis, atualizando procedimentos internos, parametrizando aplicativos contábeis/fiscais e de suporte, administrando o fluxo de documentos, classificando documentos, escriturando livros fiscais e contábeis, conciliando saldos de contas, gerando diário/razão; controlar o ativo permanente, escriturando ficha de crédito de impostos na aquisição de ativo fixo, definindo a taxa de amortização, depreciação e exaustão, registrando a movimentação dos ativos, realizando o controle físico com o contábil; gerenciar custos, estruturando centros de custos, apurando os custos, e os confrontando com as informações contábeis; analisar os custos apurados; preparar obrigações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna; atender solicitações de órgãos fiscalizadores. Realizar informações, preencher informações, formulários e anexos e encaminhar, no prazo, para o Tribunal de Contas; controlar a execução orçamentária; observar e fazer observar as normas de contabilidade pública; realizar prestação de contas de programas e convênios estaduais e federais; zelar pelo seu material de trabalho e pelo patrimônio público, desempenhar atividades correlatas. Exercer demais atos inerentes à contabilidade pública.
Enfermeiro	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a familia e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alivio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem, zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente; exercer funções de coordenador, encarregado de chefia, quando designado; desenvolver funções de acordo com a conveniência do serviço; aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados à saúde pública, comparecer as reuniões técnico e cientificas e administrativas quando solicitado, orientar e supervisionar o pessoal auxiliar quanto à aplicação de medicamentos, execução de curativos e utilização de aparelhagem hospitalar e de laboratório, controlar o estoque e a utilização de material cirúrgico, assistir os médicos em atendimentos ambulatoriais, realizações cirúrgicas e ações básicas de saúde, executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Engenheiro Civil	Elaborar estudos e projetos de obras públicas, promover estudos e levantamentos topográficos; especificar os equipamentos necessários e materiais para as obras públicas; participar de processos licitatórios de obras e serviços de engenharia; executar serviços de construção, conservação, recuperação de rodovias municipais; elaborar e manter atualizado o cronograma físico financeiro de obras e serviços de engenharia; efetuar vistorias, pericias, avaliações, arbitramentos e laudos técnicos de obras no município; controlar os serviços de manutenção de maquinas e equipamentos mecânicos; supervisionar as atividades relativas à confecção de artefatos de cimento, executar outras tarefas correlatas ao cargo.
Farmacêutico	Realizar tarefas referentes ao desenvolvimento, produção, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas de interesse humano; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; realizar fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços; Executar outras tarefas correlatas.
Farmacêutico Bioquímico	Coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, desenvolvendo pesquisas, programas, bem como, promovendo eventos de controle epidemiológico que dizem respeito à saúde pública. planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao
Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização e promoção no campo da higiene pública e sanitária, inspecionar estabelecimentos comerciais e residenciais, com a finalidade de prevenir as condições transmissoras de doenças infecto- contagiosas, e combater a presença de animais peçonhentos ou prejudiciais à saúde, bem como orientar a população quanto aos meios para atingir tais fins, compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária, como inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo, compreende o conjunto de atribuições destinadas a desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde/doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade; executar outras atribuições afins.
Fisioterapeuta	Realizar avaliação fisioterápica dos pacientes com a intenção de detectar problemas de coordenação motora, equilibrio, alteração postural e fisica com o objetivo de aplicar o tratamento de acordo com a deficiência; realizar terapia individual com crianças para correção de problemas detectados; orientar professores de educação física quanto a problemas apresentados por algumas crianças; participar de reuniões semanais para discussão de casos em andamento; realizar observações em crianças para detecção de problemas de desenvolvimento neuropsicomotor, realizar estimulação precoce em crianças no dnpm (desenvolvimento neuropsicomotor); encaminhar para especialista os casos que julgar necessário; fazer ausculta pulmonar nas crianças para detectar a presença de secreção pulmonar; realizar fisioterápica respiratória em crianças com infecção pulmonar, com o objetivo de fazer a higiene brônquica; orientar as atendentes (creche) quanto à forma de estimular as crianças nas mais diversas posições, e quanto à posição correta de dormir, sentar; realizar orientações aos responsáveis por crianças que apresentam problemas; fazer avaliação fisioterápica dos pacientes encaminhados por outros profissionais do sistema; executar tarefas afins, a critério da chefia.
Médico Clínico Geral	Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
Médico Veterinário	Desenvolver programas de prevenção conveniados pelo Município; inspecionar produtos de origem animal; realizar a fiscalização de alimentos perecíveis junto aos estabelecimentos comerciais; promover barreiras sanitárias no combate ao abigeato e ao abate clandestino de animais vacuns; promover o melhoramento genético do rebanho, através de programas de inseminação e de transplante de embriões; estimular a participação dos produtores rurais em feiras e demais eventos afins, para efeitos de desenvolvimento dos aspectos de incorporações tecnológicas e comerciais visando à melhoria no desempenho do setor; incentivar a melhoria continua das pastagens, através de programas específicos; exercer tarefas administrativas (emissão de alvarás); monitorar qualidade de água, realizar inspeções sanitárias, verificando as condições legais de funcionamento do ciclo de produção agroindustrial, vegetal e protista, desde os produtores, indústrias, entrepostos, transportadores e outros afins; executar programas de vacinação de animais; proceder às vistorias e inspeções de abatedouros municipais; colaborar nas campanhas de apreensão de animais nas vias públicas; proceder aos exames necessários e aplicações de vacinas; fornecer atestados de vacinação e de inspeção sanitária; executar programas de defesa sanitária; prestar assessoramento, assistência e orientação e a projetos agropecuários, executar outras atividades correlatas que lhe venham a ser atribuídas.
Nutricionista	Realizar o planejamento, orientação e desenvolvimento de programas alimentação e nutrição, voltados à saúde da população; prescrever suplementos nutricionais necessários a complementação de dietas; participar de inspeção sanitária relativas à alimentos; acompanhar a recuperação nutricional de indivíduos que apresentem distúrbios alimentares e desnutrição; orientar indivíduos que apresentem problemas de saúde que necessitem de dieta específica; planejar e elaborar o cardápio alimentar para as escolas, creches e hospitais do município; orientar na preparação de alimentos nos estabelecimentos municipais; orientar quanto a comra de produtos alimentares; orientar quanto ao controle de estoque e armazenagem; responder pela qualidade da alimentação consumida, desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

Odontólogo	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos dínicos ou cirúrgicos. Prescrever ou administrar medicamentos determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca. Manter registro dos pacientes examinados e tratados. Fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura. Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda. Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária, proceder ao atendimento odontológico preventivo aos servidores municipais e aos munícipes; atender a comunidade através de postos fixos ou ambulatórios com serviços odontológicos; realizar ações preventivas e de manutenção na rede municipal de ensino; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal, executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior.
Procurador Jurídi	Representar judicialmente o município em ações movidas por ele ou contra ele em qualquer instancia judicial, atuando nos efeitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente ou simplesmente interessada; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Efetuar a cobrança judicial da divida ativa; Emitir por escrito os pareceres que lhes forem solicitados, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos da indagação, nos campos de pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder as consultas sobre interpretação de textos legislativos, que interessarem ao Serviço Público Municipal; Estudar assuntos de direito,
Psicólogo	Desenvolver programas de ajustamento psicossocial no contexto organizacional; traçar perfil psicológico; desenvolver métodos e técnicas de psicologia organizacional; coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; realizar entrevistas complementares; propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária e na avaliação de seus resultados; atender a portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento, recrutamento e seleção de pessoal e de avaliação de desempenho; promover exames de inteligência, aptidão e traço de personalidade; elaborar e aplicar testes psicológicos; organizar entrevistas e aplicar testes seletivos para o aprimoramento das relações humanas no trabalho; promover a avaliação do servidor no seu período probatório; promover entrevista com servidores desligados do quadro da prefeitura; propor e executar técnicas de dinâmica de grupos; executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade que venham a ser solicitadas por seus superiores.
Tecnólogo em Gestão Ambienta	Integrar os instrumentos de planejamento e gestão ambiental do município, assegurando efetividade em suas construções e implementações; promover ações para a harmonização entre o planejamento ambiental e os planos setoriais, visando ao desenvolvimento sustentável; contribuir para o planejamento ambiental estratégico do uso de recursos ambientais, de modo a promover a integração de decenvolvimento escribação de considera de conside

Matéria enviada por Gleicieli Carneiro de Souza

# DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS Portaria DGP/Nº 389/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Designada, a servidora Jhennifer Gonçalves de Souza, inscrita no RG nº 1465817 SSP-MS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, matricula 1561, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Atenção Básica --Grupo de Direção Superior - DAS-2, para ser lotada na mesma Secretaria.

Art. 20- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 17 de março de 2023.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

# DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS Portaria DGP/Nº 323/2023

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º- Fica Nomeada, Marcilene Santos Aquino do Nascimento, inscrita no RG nº 777745 SSP/MS, para exercer o Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Assistência Social-Grupo de Direção Superior- SM, para ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14/03/2023.

Bodoquena-MS, 10 de março 2023.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL